



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

POLÍCIA CIVIL

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

DMP PC - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

E-MAIL

DMP-SPA@POLICIACIVIL.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 37550

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 30/08/2024

EDITAL NÚMERO: 775 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/09/2024 14:05

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1204-0010115-9

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0910-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ODONTOLÓGICOS;

JUSTIFICATIVA

O SERVIÇO DE ODONTOLOGIA DA POLICLÍNICA DA POLÍCIA CIVIL CONTA COM TRÊS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, SENDO QUE DESTES, DOIS SÃO COMPLETOS PARA ATENDER SEUS USUÁRIOS (POLICIAIS CIVIS ATIVOS E INATIVOS, SERVIDORES DO QUADRO DA PC E SEUS DEPENDENTES), SENDO QUE NO ANO DE 2023 PRESTOU 3.510 ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE LASER PORTÁTIL ODONTOLÓGICO É MUITO IMPORTANTE, UMA VEZ QUE O MESMO EM RAZÃO DE SUA NATUREZA, PODE SER TRANSPORTADO E UTILIZADO EM QUALQUER UM DOS 03 CONSULTÓRIOS DA POLICLÍNICA, NÃO NECESSITANDO FICAR SOMENTE EM UMA DAS SALAS PROA Nº 23/1204-0010115-9 O PRESENTE EXPEDIENTE TRATA DA AQUISIÇÃO DE 01 APARELHO DE LASER PORTÁTIL ODONTOLÓGICO PARA A POLÍCIA CIVIL, COM RECURSO DE INVESTIMENTO – FESP - PI 2024 - PARA A POLÍCIA CIVIL. CONSIDERANDO A EMISSÃO DE SRO 036958 NO VALOR DE R\$ 4.798,90.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 1 APARELHO DE LASER PORTÁTIL

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 4.798,90

Item 1 - 0910.0643.000026

APARELHO DE LASER PORTÁTIL ODONTOLÓGICO - MODELO LASER DUO E MARCA MMOPTICS;

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.798,90

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

APARELHO DE LASER PORTÁTIL ODONTOLÓGICO - INDICAÇÃO DE USO: LASERTERAPIA; COMPRIMENTO DE ONDA DA LUZ: ENTRE 660NM (LASER VERMELHO) E 808NM (LASER INFRAVERMELHO); ÁREA DA PONTA: MÁXIMO DE 3MM²; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LITHION; AUTONOMIA MÍNIMA DA BATERIA: 150 MINUTOS; VOLTAGEM: 127-220 VOLTS; PESO MÁXIMO: 1KG; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES; COMPONENTES: 1 CANETA PORTÁTIL, 1 BASE CARREGADORA, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 1 PULSEIRA ILIB, 2 ÓCULOS DE PROTEÇÃO; MODELO E MARCA COMERCIAL: MODELO LASER DUO E MARCA MMOPTICS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SEMAT/DMP/DAP AVENIDA BENTO GONCALVES 8855 PRÉDIO 08 AGRONOMIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE



DÚMIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.